



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1032 | 14 de Janeiro de 2019

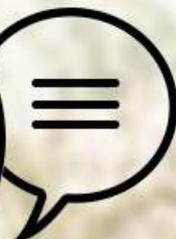


SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI  
e o papel das Políticas Públicas

**05**  
FEVEREIRO



HORÁRIO  
**8 às 18h**

LOCAL  
**APAE**  
Barra do  
Piraí





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

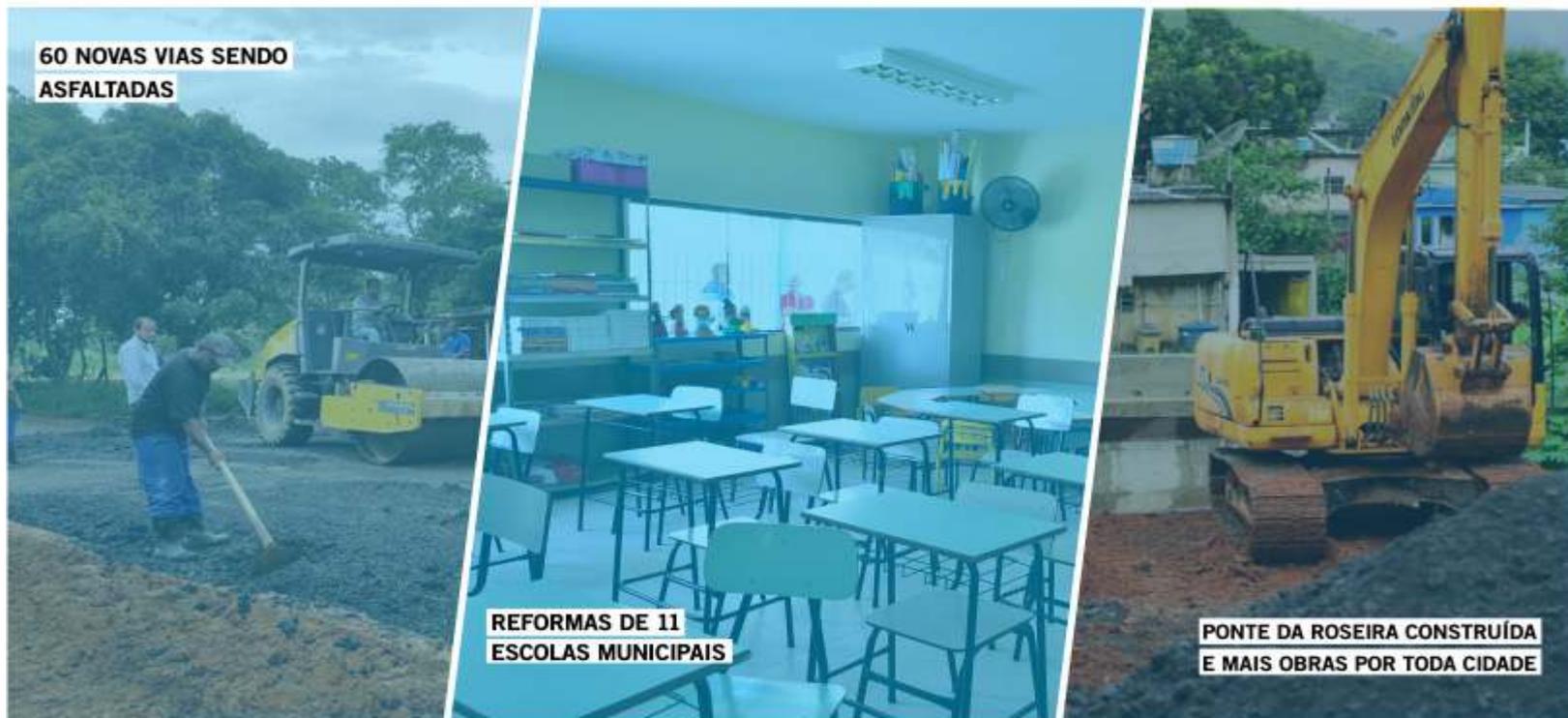
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	13



# IPTU 2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



# GOVERNO

## LEI MUNICIPAL Nº 3078 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Travessa Maria de Oliveira Moregula” o logradouro público de nome não oficial, “Travessa Joaquim de Castro Silva”, transversal à Rua Pedro José de Oliveira, no bairro Vargem Grande, no Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 075/2018  
Autor: Cristiano Almeida

## LEI MUNICIPAL Nº 3079 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: “ACRESCENTA §3º AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce § 3º ao Art. 2º da Lei Municipal nº 977, com a redação à seguir:

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - Os bancos ou suas entidades deverão afixar cartaz em local visível aos clientes, contendo informação sobre o disposto na presente Lei, conforme descrito no quadro que segue abaixo:

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 16/09/2005 QUE LIMITE O TEMPO DE ESPERA DE CLIENTES EM FILAS DE BANCO, DEFINIDO EM SEU ARTIGO 2º EM:  
I – ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS EM DIAS NORMAIS;  
II – ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS EM VÉSPERA OU APÓS FERIADOS PROLONGADOS;  
III – ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS NOS DIAS DE PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, DE VENCIMENTO DE CONTAS DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.  
ART. 5º - AS DENÚNCIAS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO PROCON, ÓRGÃO ENCARREGADO DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DESTA LEI, CONCEDENDO-SE DIREITO DE DEFESA AO BANCO DENUNCIADO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 175/2018  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves



**LEI MUNICIPAL Nº 3080 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS ENERGIZADAS PARA CARGA DE TELEFONES CELULARES NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BARRA DO PIRAÍ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de estruturas energizadas para carga de telefones celulares na Estação Rodoviária de Barra do Piraí.

§ 1º - Se a Estação estiver sob administração direta do Poder Público, caberá a disponibilização do serviço objeto desta norma.

§ 2º - Se a Estação Rodoviária estiver sob regime de concessão, competirá ao concessionário tal obrigação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 179/2018  
Autor: Antônio José Souza da Silva

**PORTARIA Nº 048/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR, do cargo de Assessor Especial ao Procurador Geral do Município, Nível CNAE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 964/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 049/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MÁRCIO MOTA SPACEK MYRRHA, do cargo de Assessor aos Procuradores Municipais, Nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 965/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº050/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com a Lei Municipal nº2962 de 04 de abril de 2018, JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR – OAB/RJ – 103933, para o cargo em comissão de Consultor Legislativo – Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Pgm/nc/smg/ebmp

**PORTARIA Nº052/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Gratificação de Função - FGNA, concedida a servidora ANA PAULA DA SILVEIRA BUENO DA SILVA, pela Portaria nº 390/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Pgm/nc/smg/ebmp

**PORTARIA Nº051/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com a Lei Municipal nº2961 de 04 de abril de 2018, MARCIO MOTA SPACEK MYRRHA – OAB 91757-RJ, para o cargo em comissão de Assessor Especial ao Procurador Geral do Município, Nível CNAE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Pgm/nc/smg/ebmp

**PORTARIA Nº053/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FLÁVIA DE MORAES COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Controle Processual de Dívida Ativa, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 387/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Pgm/nc/smg/ebmp



**PORTARIA Nº054/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº2961 de 04 de abril de 2018, ANA PAULA DA SILVEIRA BUENO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Controle Processual de Dívida Ativa, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Pgm/nc/smg/ebmp

**PORTARIA Nº055/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº2961 de 04 de abril de 2018, CAMILA NOGUEIRA DE BARROS – OAB-RJ 216638, para o cargo em comissão de Assessor aos Procuradores Municipais, Nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Pgm/nc/smg/ebmp

**PORTARIA Nº056/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor RUAN CARLOS PORTO DO NASCIMENTO, matrícula 10.335, do cargo de Coveiro, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 004/2019-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº057/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor VINICIUS MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula 10.332, do cargo de Procurador Municipal, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 005/2019-fns  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº058/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor LURI RIBEIRO FELICIANO SUHETT, matrícula 9783, do cargo de Professor I – Educação Física, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 002/2019-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº059/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor ROBSON JOSÉ DE PAULA SOUZA, matrícula 9680, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 001/2019-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº060/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o falecimento de HELIO MARQUES DE ASSIS, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2018;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Operador de Máquina Pesada, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor HELIO MARQUES DE ASSIS - mat. 1614, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 18/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 003/2019-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº061/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANDRÉ LUIS DA SILVA, para o cargo de Coveiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 006/2019-fns  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº062/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a demissão a pedido do servidor VINICIUS MAGALHÃES GONÇALVES, pela Portaria nº057/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VINICIUS MAGALHÃES GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico(Procurador Efetivo), Nível CNJE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TELHAS TERMOACUSTICAS, CALHAS E RUFOS), Processo Administrativo nº 10460/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 01/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FRAGMENTA), Processo Administrativo nº 7987/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 02/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, DEFENSORIA PÚBLICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO CMED Nº 004 DE 18/12/2006, NO QUE TANGE A APLICAÇÃO DO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS), Processo Administrativo nº 1584/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 03/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMAS DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA, CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), Processo Administrativo nº 1806/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 04/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, Processo Administrativo nº 1833/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 05/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental, Entidades Filantrópicas, Programa Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), Processo Administrativo nº 10460/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 06/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.



### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 084/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Baterias para veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGÓCIOS SERV. DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, no valor de R\$ 11.089,00 (onze mil e oitenta e nove reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 084/2018 em R\$ 11.089,00 (onze mil e oitenta e nove reais), conforme laudas do processo nº 13180/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Transporte para Atender as Secretarias de Educação e Recursos Humanos.  
EMPRESA: Federação das Empresas de Transportes de passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR, CNPJ: 33.747.288/0001-11.  
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 103.162,00 (cento e três mil, cento e sessenta e dois reais), pelo prazo de doze meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Pirá, 10 de Janeiro de 2019.

Alex da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. nº 51, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 54 a 57, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirá, 10 de Janeiro de 2019.

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

E

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Transporte para Atender aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Barra do Pirá.  
EMPRESA: Sindicato das Empresas de Transportes de passageiros de B Mansa e V Redonda-SINDPASS, CNPJ: 29.055.993/0001-80.  
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 3.697.910,03 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e três centavos), pelo prazo de doze meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Pirá, 10 de Janeiro de 2019.

Alex da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. nº 92, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 95 a 98, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirá, 10 de Janeiro de 2019.

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - CNPJ: 28.576.080/0001-47 e a empresa MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ: 07.487.504/0001-27.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 13.332/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297 MM COM FIBRAS VIRGENS DE EU-CALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCU-RA, OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, PRENSAGEM E CALANDRAGEM PRECISOS DETERMINAM A QUALIDADE HOMOGÊNEA DE IMPRESSÃO, 500 FLS.	PACOTE	3.000	INK PREMIUM	R\$18,00	R\$ 54.000,00
02	PAPEL RECICLADO - PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297, RECICLADO, COM-POSTO PARA APARA RECICLADA, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	200	INK	R\$21,00	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 58.200,00</b>	

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1031 de 10 de janeiro de 2019, folha 09, no ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2019 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, de acordo com as informações constantes do processo nº 0471/2018:

Onde se lê:

APOSTILA DE FIXAÇÃO 001/2019...

Leia-se:

APOSTILA DE FIXAÇÃO 004/2019...

Onde se Lê:

CONSIDERANDO ainda, tudo que consta no processo de nº 0472/2018...

Leia-se:

CONSIDERANDO ainda, tudo que consta no processo de nº 0471/2018...

Onde se Lê:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações...

Leia-se:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 001/2016 e suas alterações...

Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício



**ATO DE CONCESSÃO Nº006/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0542/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor GUILHERME RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 1612, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.438,53 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº006/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0472/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor GUILHERME RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 1612, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.438,53 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de ARQUITETO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$959,2

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 479,51

Total da remuneração.....R\$ 1.438,53

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva



# RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO Nº 34/2018 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO	26735-0	FISCAL DE TRIBUTOS
---------------------------------	---------	--------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
17319/2018	ANDREA DE AREDES CORREA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	001/2019
16366/2018	ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2019	002/2019
15597/2018	LEILA APARECIDA VENTURA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2019	003/2019
16624/2018	CARLOS EDUARDO DE MATTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	004/2019
16351/2018	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS ELIAS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	11/03/2019	005/2019
15806/2018	ROSELI DE MELLO MARCIANO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2019	006/2019
17458/2018	KARINE BARBOSA ALVES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	02/01/2019	007/2019
17400/2018	ANTÔNIO TELES SOARES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/02/2019	008/2019
17622/2018	MILENE REGINA DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	009/2019
17435/2018	ANTÔNIO FERNANDO DO VALLE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2019	010/2019
17160/2018	GLAUCIA DOS SANTOS	INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO	***	15/01/2019	011/2019

